DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

SECRETARIAS

EDITAL Nº 52/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, HOMOLOGADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 homologado por meio do Edital nº 40/2024. Para provimento de Cargo: Guarda Civil Municipal

Art. 2º Com a presente prorrogação, a validade do referido certame passa a vigorar até o dia 27 de novembro de 2028

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 19 de novembro de 2026

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 66/2026 - PMSC/SEMDET

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2026.0014.000000481-1, tendo como objeto a Contratação da FORRÓ PRATA DA CASA, através do seu representante legal a Sr . JEX MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 33.464.078/0001-16 , por meio do edital de credenciamento nº 02/2024, empresário exclusivo do artista indicado abaixo, para a realização de 1 (uma) apresentação na Rua Gastronômica, Centro Histórico, no Município de São Cristóvão, no dia 19/11/2026, às 20:00h, com duração de 90 minutos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, decorrente do processo administrativo nº 2026.0014.000000481-1, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 parágrafo único do artigo e 89, §1° da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 19 de novembro de 2026.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Novem